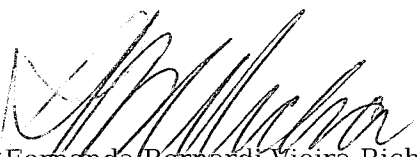


DESPACHO SECRETARIAL nº 066/2018
Referente ao protocolado nº 15.093.413-3.

1. À vista dos elementos de instrução do protocolado, com fulcro na Lei nº 17.734, de 29 de outubro de 2013, no inciso III do art. 6º do Decreto nº 7.856/2017, na Informação nº 205/2018-ATJ/SEDS (fls. 208 a 210) e na Informação nº 154/2018-DG/SEDS (fl. 211 e verso), **autorizo a realização da despesa**, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), correspondentes ao **auxílio financeiro** de R\$ 1.000,00 (mil reais) para cada uma das 25 (quarenta e três) famílias do Município de Nova Laranjeiras, participantes do Projeto Caixa d'Água Família Paranaense.
2. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 06 de junho de 2018.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**